



PORTARIA Nº 116/2025, 14 de NOVEMBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 2 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$300,00 (trezentos reais). PARA O SERVIDOR **CHARLES COSTA FRAGOSO**, CPF:***.***.281-61 - **Conta Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG: 0001/ CONTA:2657947-8 - BANCO:0260.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA **(O TRANSPORTE DOS ALUNOS QUE IRÃO REALIZAR AS PROVAS DO ENEM)**, ACONTECERÁ NOS DIAS 09/11/2025 DOMINGO E 16/11/2025 DOMINGO EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b57d63-14112025193346**